



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 27/11/2023 a 27/12/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 135/2023.

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

150 - 3.3.90.30.00.00.0500 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

125 - 3.3.90.36.00.00.00.0500 – Serv. Terceiro Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

119 - 3.3.30.41.00.00.00.0500 – Contribuições..... R\$ 15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 27 de Novembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.